LEI Nº 6.396/2022

Autoriza o Município de Muriaé a realizar a seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso, com encargos, de áreas públicas situadas no Bairro João XXIII e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica o Município de Muriaé autorizado a realizar a seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos de áreas públicas situadas no Bairro João XXIII, nesta cidade, confrontantes com as ruas Paulino Cândido Magalhães, Vivalde Pereira Júnior e Flávio Fraga França, sendo:

I- área 01, com 936,00 m², correspondente aos lotes de n. 46, n. 47 e n. 48, todos da quadra P, registrados na matrícula 19.676, às fls. 211, do Livro 2-S, junto ao CRI desta comarca, cada um deles com área de 312,00 m²;

II- área 02, com 936,00 m², correspondente aos lotes de n. 49, n. 50 e n. 51, todos da quadra P, registrados na matrícula 19.676, às fls. 211, do Livro 2-S, junto ao CRI desta comarca, cada um deles com área de 312,00 m²;

Art. 2° – A seleção de pessoas jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos dos referidos lotes situados no Bairro João XXIII, de propriedade da municipalidade, destina-se à implantação de estabelecimento para o desenvolvimento de atividade empresarial, visando estimular a geração de emprego e renda.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de Junho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Digitally signed by MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.06.24 11:01:18-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé